



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL 63/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta torna público que do dia **16/08/2018 a 22/08/2018**, estarão abertas as inscrições à seleção para Bolsista no Serviço Odontológico do **Setor de Atenção Integral ao Estudante SATIE /NAE/PRAE**.

1. DAS VAGAS

Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento da oficina:

Unidade	Vagas	Cotas	Conhecimentos específicos para desempenhar atividades
SATIE	02		Curso técnico ou superior da área da saúde, com conhecimentos em Biossegurança

2. DOS CRITÉRIOS E DISPONIBILIDADE:

- 2.1 O acadêmico deve ter matrícula em curso presencial da UFSM;
- 2.2 O acadêmico não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.3 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto estudantes incluídos no projeto Nenhum a Menos);
- 2.4 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades por 12h semanais, em até três dias na semana, entre às 14h e 20h, conforme necessidade acordo com os servidores do setor ;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

- 3.1 Cumprir a carga horária semanal estipulada;
- 3.2 Atuar na central de esterilização;
- 3.3 Auxiliar em atendimentos odontológicos;

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 O(a) candidato(a) para realizar a inscrição deve encaminhar e-mail para odontoprae@ufsm.br, no prazo estabelecido acima, informando no e-mail: Nome completo, curso e matrícula.
- 4.2 O envio da inscrição, sua confirmação e a participação do candidato nas etapas da seleção desse edital é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dúvidas, confirmações e maiores esclarecimentos devem ser feitos diretamente no horário estipulado para entrevista.
- 4.3 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) devem comparecer no SATIE (Prédio 31 - 2º andar) para a etapa de entrevista no dia 23 de agosto às 14h.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Entrevista para avaliação dos conhecimentos compatíveis com a função e disponibilidade de horários.

6. VALOR:

O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 250,00 mensais, para carga horária de no máximo dezesseis horas semanais.

Santa Maria, 16 de agosto de 2018.

ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta